

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS**  
**Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

**Ata N.º 4/2019**

1 Ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 13h30 horas, na sala 403  
2 do Centro de Tecnologia, reuniu-se ordinariamente, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de  
3 Engenharia de Produção, sob a presidência da Prof<sup>a</sup>. Morgana Pizzolato, para deliberar sobre a seguinte  
4 **ORDEM DO DIA: 1. Análise da nova proposta para a norma para ACG; 2. Análise dos questionários e**  
5 **simulados do ENADE; 3. Assuntos gerais.** Estiveram presentes os professores Álvaro Luiz Neuenfeldt  
6 Júnior, Angela Weber Righi, Denis Rabenschlag, Marcelo Hoos e Morgana Pizzolato. **1. Análise da nova**  
7 **proposta para a norma para ACG:** Foi apresentada a proposta trabalho pelos professores Álvaro e Angela.  
8 Após análise conjunta, algumas alterações foram realizadas, como a inserção de alguns itens explicativos  
9 junto à descrição das categorias de ACGs aceitas, bem como exclusão de outras, como, por exemplo,  
10 “reuniões técnicas”. A versão final após análise foi aprovada pelos membros do NDE e será encaminhada  
11 ao Colegiado do Curso para análise e aprovação. **2. Análise dos questionários e simulados do ENADE:** O  
12 Prof. Álvaro apresentou os resultados obtidos junto à aplicação do Questionário Concluintes, uma das  
13 ações de preparação para o ENADE realizadas pelo NDE. Foram obtidas 17 respostas e, de modo geral, os  
14 resultados se mostraram bem semelhantes aos obtidos com o ENADE 2017. Outro fato se deve a uma leve  
15 melhora nos resultados após a reunião dos 10 anos no Curso, na qual a Prof. Morgana realizou uma fala  
16 genérica relacionada as questões abordadas no questionário. Contudo, ainda verifica-se uma dificuldade  
17 dos alunos nas respostas relacionadas à opção “concordo totalmente”. Ações pontuais relacionadas à  
18 aplicação do ENADE 2019 restringem-se a possibilidade de uma reunião presencial com os alunos  
19 participantes, visando discutir abertamente cada uma dessas questões. A Prof. Angela irá elaborar um  
20 formulário para verificar junto aos alunos a melhor opção de dia e turno para realização desta reunião.  
21 Para futuras edições do ENADE, algumas ideias foram citadas: i) constante reforço do papel do engenheiro  
22 de produção ao longo das disciplinas; ii) refletir a reforma curricular considerando os aspectos abordados  
23 nas questões; iii) orientação junto aos professores para uma abordagem dentro de suas disciplinas sobre  
24 os itens presentes no questionário; e, iv) elaboração de um evento anual – Evento ENADE. **3. Assuntos**  
25 **gerais:** Agendamento da próxima reunião do NDE para dia 18 de outubro com enfoque no início do  
26 trabalho relacionado à reforma curricular. Nada mais tendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai  
27 assinada pelos professores presentes.

Prof. Álvaro Luiz Neuenfeldt Júnior \_\_\_\_\_

Prof<sup>a</sup>. Angela Weber Righi \_\_\_\_\_

Prof. Denis Rabenschlag \_\_\_\_\_

Prof. Marcelo Hoss \_\_\_\_\_

Prof<sup>a</sup>. Morgana Pizzolato \_\_\_\_\_

## APÊNDICE A

### Revisão preliminar Norma ACG - versão 1

Grupo	Tipo de ACG	CH mínima
<b>Atividades Obrigatórias</b>		
I	1 - Participação em eventos	100 h
II	2 - Atuação em núcleos temáticos	260 h
	3 - Atividades de extensão	
	4 - Estágio Extracurricular	
	5 - Atividades de iniciação científica e de pesquisa	
	6 - Publicação de trabalhos	
III	7 - Participação em órgãos colegiados	Não se aplica
	8 - Monitoria	
	9 - Outras atividades	

Participação em eventos acadêmicos na área da engenharia de produção	100	
Atividades de extensão (bombaja, empresa júnior, projetos de extensão; ....		
Estágios extracurriculares	100	
Atividades de iniciação científica e de pesquisa		
Publicação de trabalhos	20	
Participação em órgãos colegiados		
Participação em movimento estudantil, mediante comprovação através de declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE.		
Empresa Júnior		
Atividades de ensino (monitoria subsidiada ou não, projetos de ensino que envolvam promoção de eventos e cursos)		

Art. 18 São consideradas Atividades Complementares de Graduação:

- I – participação em eventos;
- II – atividades de extensão;
- III – estágios extracurriculares;
- IV – atividades de iniciação científica e de pesquisa;
- V – publicação de trabalhos;
- VI – participação em órgãos colegiados;
- VII – monitoria;



(Fol. 4 da Resolução N. 025/2017 de 19.12.2017)

VIII – outras atividades a critério do Colegiado; e  
 IX – participação em Movimento Estudantil, mediante comprovação através de declaração da diretoria do respectivo DA ou do DCE.

Parágrafo único. Entende-se por eventos: seminários, congressos, conferências, encontros, cursos de atualização, semanas acadêmicas, atividades artísticas e literárias, culturais e outras que, embora tenham denominação diversa, pertençam ao mesmo gênero.